

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
SARA CAVALCANTI FERNANDES
CPF: 488.7**.*-**-**
ENDEREÇO:
AV BERNARDO VIEIRA DE MELO 2522 AP-1202
CONDOMINIO EDF GUARAPARI
PIEDADE/PRAZERES
54410-010 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
1647468

CÓDIGO DO CLIENTE
7046201285



NOTA FISCAL N° 357196716 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 29/04/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2625 0410 8359 3200 0108 6600 0357 1967 1610 9383 0107
Protocolo de autorização: 3262500016884266 - 29/04/2025 às 13:01:44

REF:MÊS/ANO
04/2025

TOTAL A PAGAR R\$
105,51

VENCIMENTO
09/05/2025

CLASSIFICAÇÃO: B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Trifásico

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS

LEITURA ANTERIOR 15/03/2025

LEITURA ATUAL 12/04/2025

N° DE DIAS 28

PRÓXIMA LEITURA 14/05/2025

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	100,00	0,53893351	53,89	1,80	53,89	20,50	11,05	0,41050000	PIS	77,67	0,75	0,58
Consumo-TE	kWh	100,00	0,43826257	43,82	1,45	43,82	20,50	8,98	0,33382000	COFINS	77,67	3,44	2,67
Ilum. Púb. Municipal				6,99						ICMS	97,71	20,50	20,03
ICMS-CDE NF346690911				0,81									
TOTAL				105,51									

CONSUMO / kWh			
CONSUMO FATURADO		N°DIAS FAT	
ABR25	100	28	
MAR25	100	30	
FEV25	100	30	
JAN25	100	28	
DEZ24	100	33	
NOV24	100	30	
OUT24	100	29	
SET24	100	33	
AGO24	100	33	
JUL24	100	28	
JUN24	100	31	
MAI24	100	29	
ABR24	100	31	

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
076451B	Energia Ativa	Único	19.954,00	19.954,00	1,00000	0,00	Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade, Artigo 98, Resolução ANEEL 414/2010. Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.

04/2025

CÓDIGO DO CLIENTE 7046201285

VENCIMENTO 09/05/2025

TOTAL A PAGAR R\$

105,51

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

ITAU

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

34191.09909 40805.042930 85834.530009 2 10760000010551				
PAGADOR CPF/CNPJ ENDEREÇO SARA CAVALCANTI FERNANDES 488.7**.*-**-** AV BERNARDO VIEIRA DE MELO 2522 AP-1202 CONDOMINIO EDF GUARAPARI PIEDADE/PRAZERES 54410-010 JABOATAO DOS GUARARAPES PE				
NOSSO NÚMERO 109904080504	N° DO DOCUMENTO 6654794	CÓDIGO DO CLIENTE 7046201285	DATA DE VENCIMENTO 09/05/2025	VALOR DO DOCUMENTO 105,51
BENEFICIÁRIO COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO CNPJ 10.835.932/0001-08 AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 2938/58345-				

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento

TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155

Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (**DIC, FIC, DMIC e DICRI**). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.

DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA

FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA

DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública.

As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
SARA CAVALCANTI FERNANDES

ENDEREÇO:
PX AO BRADESCO
AV BERNARDO VIEIRA DE MELO 2522 AP-1202
CONDOMÍNIO EDF GUARAPARI
PIEDADE/PRAZERES
54410-010 JABOATAO DOS GUARARAPES PE